



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 014/2022.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – DETRAN/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental n.º 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 00.551.775/000155, localizada na Av. Carmindo de Campos, nº 856, Jardim Petrópolis, Cuiabá-MT, CEP: 78.070-100, telefone (65) 3618-3944, e-mail: priscila@meplicitacoes.com.br representada pelo(a) Sra. Priscila Consani das Mercês Oliveira, portadora da Carteira Profissional nº OAB/MT 18.569-B, RG nº 10.616.831-8 SSP-PR e CPF: 075.082.869-28, aqui denominada CONTRATADA, firmam o presente **Apostilamento ao Contrato nº 014/2022/SEMA**, em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo SEMA-PRO-2021/01020**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Conforme solicitação da Gerência de Patrimônio Imobiliário – GEPI da CONTRANTE, constante na CI Nº 04680/2022/GEPI/SEMA, datada de 03/08/2022, para correção no ANEXO DA PROPOSTA, constante no item 2.1, da CLÁUSULA SEGUNDA, quanto à “periodicidade” presente no item 3 da tabela, e ainda, compartilhamento da verba de R\$ 4.500,00 presente no item 01 da tabela.

Assim, por este instrumento retifica-se o ANEXO DA PROPOSTA, constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇO do Contrato original, itens 1 e 3, que passa a vigorar conforme abaixo:

ANEXO DA PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO.	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Diariamente – Monitoramento on line da Usina da Sede da SEMA e Parque Mãe Bonifácia A Contratada terá acesso a todas informações necessárias para realizar este monitoramento e deverá observar: a) O funcionamento dos contactores, disjuntores, fusíveis, módulos fotovoltaicos e inversores; b) Medição dos valores gerados no dia anterior e analisar se o	UN	12	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00

Assinado de forma digital por GEOVANNA CONCEIÇÃO DA O DA CRUZ SANTOS/04 566781151
Data: 2022.08.09 12:54:47 -04'00'

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA/075 08286928
Data: 2022.08.09 12:54:59 -04'00'



SEWADIC202230391

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 1 de 2



Assinado com senha por ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - testemunha / GECON - 09/08/2022 às 14:35:07 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 10/08/2022 às 15:34:11.
Documento Nº: 3611906-2910 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3611906-2910>

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

	rendimento gerado está dentro do previsto; c) Verificação de ruídos anormais ou elétricos; d) Verificação da concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para cada circuito;				
02	Mensalmente - Monitoramento on line e presencial) Medição da corrente (com amperímetro alicate), em todas as saídas; b) Controle de corrente nos cabos de alimentação;c) Controle de carga nos circuitos de distribuição; d) Limpeza geral do quadro; e) Verificação das conexões e isoladores; f) Verificação das dobradiças e trancas das portas dos quadros. g) Medição de Tensão e Corrente h) Reaperto dos parafusos de fixação dos disjuntores e conexões; i) Verificar as condições de continuidade de garantia dos equipamentos exigidos pelo fabricante. j) Limpeza geral.	UN	12	R\$ 1.770,00	R\$ 21.240,00
03	Trimestralmente – Presencial a) Limpeza dos módulos fotovoltaicos b) Análise termográfica c) Ensaio da tensão aplicada d) Ensaio de sequência de fases	UN	04	6.300,00	R\$ 25.200,00
TOTAL					R\$ 50.940,00

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 014/2022, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 09 de agosto de 2022.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

PRISCILA CONSANI
DAS MERCES
OLIVEIRA:075082869
28

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONSANI DAS
MERCES OLIVEIRA:07508286928
Dados: 2022.08.09 12:54:00
-04'00"

Priscila Consani das Mercês Oliveira
Representante da contratada

TESTEMUNHAS:

GEOVANNA
CONCEICAO DA CRUZ
SANTOS:04566781151

Assinado de forma digital por
GEOVANNA CONCEICAO DA CRUZ
SANTOS:04566781151
Dados: 2022.08.09 12:54:14 -04'00"

CPF:

CPF:

Rua C esquina com rua F, Centro Político Administrativo • CEP: 78.049-913 • Cuiabá • Mato Grosso • sema.mt.gov.br
(65) 3613-7313

Página 2 de 2



Assinado com senha por ANA MARIA DE JESUS NASCIMENTO - testemunha / GECON - 09/08/2022 às 14:35:07 e ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 10/08/2022 às 15:34:11.
Documento Nº: 3611906-2910 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3611906-2910>



SIGA